



Portaria nº 09/2024 Angico-TO, 29 de Janeiro de 2024.

“Dispõem sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2023/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Angico para a Gestão 2023/2025.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE: Maria Denise Lima de Araújo

VICE- PRESIDENTE: Bruna Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Membro Titular - **Maria Denise Lima de Araújo**
2. Membro Suplente - **Cosmea Marinho dos Santos**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Membro Titular - **Antônio Carlos Portilho de Oliveira**
2. Membro Suplente - **Valdiva Pereira da Luz**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Membro Titular - **Lázaro de Sousa Almeida**
2. Membro Suplente - **Simone Costa Cruz de Moraes**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Membro Titular - **Thaís Rodrigues da Silva**
2. Membro Suplente - **Alisson Portilho da Silva**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RAMOS DOS SANTOS

1. Membro Titular - **Bruna Rodrigues da Silva**
2. Membro Suplente - **Maria Félix dos Reis Mendes da Silva**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E SERVIDORES DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA

1. Membro Titular - **Giudene Pereira Lima**
2. Membro Suplente - **Nilde Barbosa Leal**

REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL



1. Membro Titular - **Eloiza Rayane Marinho Mota**
2. Membro Suplente - **Bianca Oliveira Martins**

REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1. Membro Titular - **Wulisses Batista Rocha**
2. Membro Suplente - **Rayssa Vitória Ramos Delmondes**

Art. 2º - O Mandato dos Membros acima extinguir-se-á excepcionalmente em 16 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal